



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 003, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 004, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 005, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 007, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 008, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 009, de 01 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 010, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 011, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 012, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 013, de 04 de janeiro de 2021.
- Decreto Nº 014, de 04 de janeiro de 2021.
- Portaria Nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração dos Agentes Políticos, Cargos de Confiança e Comissionados e, rescisão dos servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas nos termos da Legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município de Morpará e das demais Legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO**, que esta gestão se iniciou em 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, que os Cargos de Agentes Políticos, Cargos de Confiança e Comissionados, por sua natureza jurídica, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO**, que para o bom e regular funcionamento dos Serviços Públicos, é imprescindível a reestruturação do quadro de contratados, em regime especial, deste Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados os Agentes Políticos, os servidores ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados do Município de Morpará;

**Art. 2º.** Ficam rescindidos todos os contratos temporários de pessoal firmados por excepcional interesse público com o Município de Morpará;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito do Município de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EDILTON ALVES DOS SANTOS**, para o Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, para o Cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **DENISE COSTA DURÃES**, para o Cargo de Secretária de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CRISTIANE MACHADO BARBOSA**, para o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o Cargo de Secretário de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, para o Secretário de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 01 de Janeiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Procuradora Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **EDILENE SANTOS AZEVEDO**, para o Cargo de Procuradora Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 04 de Janeiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Tesoureiro, lotado na Estrutura da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr **EYVION RIBEIRO RABELO MARQUES**, para o Cargo de Tesoureiro, lotado na Estrutura da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 04 de janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.060.234/0001-95.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII. Efetuar movimentação financeira no rpg;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IX Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X Emitir comprovantes;
- XI Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 04 de Janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.261.112/0001-73.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII. Efetuar movimentação financeira no rpg;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IX Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X Emitir comprovantes;
- XI Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 04 de Janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados a Secretária Municipal de Saúde, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.484.644/0001-19.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- VII. Efetuar movimentação financeira no rpg;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- IX Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X Emitir comprovantes;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- XI Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 04 de Janeiro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará



## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para a servidora **NICELIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 1652, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que serão gozadas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura.